



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 052/2023DI] - PROCESSO N.º 324/2023PMSL - CONTRATADO: MARLUS DE AZEVEDO RIOS CONSULTORIA CNPJ: 28.143.500/0001-00

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 052/2023DI] - PROCESSO N.º 324/2023PMSL - FORNECEDOR: MARLUS DE AZEVEDO RIOS CONSULTORIA CNPJ: 28.143.500/0001-00

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 142/2023ADM - FORNECEDOR: MARLUS DE AZEVEDO RIOS CONSULTORIA CNPJ: 28.143.500/0001-00

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO N.º 121/2023AD AO CONTRATO N.º 007/2023FMS REFERENTE AO DISPENSA N.º. 013/2023DI PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 328/2023PMSL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E HUGO FELIX BARBOSA DA ROCHA



PROCESSO
Nº 324/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 052/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO CONTENDO PLANTA, MEMORIAIS E QUANTITATIVOS COM DETALHES NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA COMPREENSÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EXIGIDAS NO PAÍS DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), global.

VIGÊNCIA: de 02/01/2024 a 29/02/2024

CONTRATADO: MARLUS DE AZEVEDO RIOS CONSULTORIA
CNPJ: 28.143.500/0001-00

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15001002

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa para a elaboração do projeto completo, incluindo planta, memoriais e quantitativos, para o Hospital Municipal Walter Leão Rocha, no município de Sebastião Laranjeiras - BA, é essencial para assegurar a adequada e segura estruturação do empreendimento de saúde. A elaboração detalhada, em conformidade com as normas vigentes no país, não apenas atende às exigências legais, mas também garante a qualidade e funcionalidade do hospital, proporcionando um ambiente propício para a prestação de serviços de saúde eficientes e de alta qualidade à comunidade local. Este investimento na elaboração de um projeto completo é fundamental para a sustentabilidade e eficácia a longo prazo do Hospital Municipal, beneficiando diretamente a saúde e o bem-estar dos cidadãos de Sebastião Laranjeiras.

A publicação do ato de dispensa ou Inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de Inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a Inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 324/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 052/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO CONTENDO PLANTA, MEMORIAIS E QUANTITATIVOS COM DETALHES NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA COMPREENSÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EXIGIDAS NO PAÍS DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, DESTA MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), global.

Fornecedor: MARLUS DE AZEVEDO RIOS CONSULTORIA
CNPJ: 28.143.500/0001-00

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 052/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



**DISPENSA Nº 052/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2023PMSL**

CONTRATO Nº 142/2023ADM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 142/2023ADM
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - Nº 052/2023DI
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO CONTENDO PLANTA, MEMORIAIS E QUANTITATIVOS COM DETALHES NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA COMPREENSÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EXIGIDAS NO PAÍS DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, DESTE MUNICI
VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 a 29/02/2024
FORNECEDOR: MARLUS DE AZEVEDO RIOS CONSULTORIA
CNPJ: 28.143.500/0001-00
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15001002

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: MARLUS DE AZEVEDO RIOS
DATA: 22 de dezembro de 2023



**ADITIVO Nº 121/2023AD AO CONTRATO Nº 007/2023FMS
REFERENTE AO DISPENSA Nº. 013/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 328/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E HUGO FELIX BARBOSA DA ROCHA.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **HUGO FELIX BARBOSA DA ROCHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.122.921/0001-58, com sede à RUA CARLOS DAVID ALCANTARA, 652 - SANTO INÁCIO - CEP 39.402-495 - MONTES CLAROS - MG, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) HUGO FELIX BARBOSA DA ROCHA, portador(a) do RG MG13972524 SSP/MG e CPF 074.628.076-96, residente e domiciliado em RUA CARLOS DAVID ALCANTARA, 652 - SANTO INÁCIO - CEP 39.402-495 - MONTES CLAROS - MG, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 007/2023FMS nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 007/2023FMS firmado entre as partes em 08 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 10/03/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 29.333,33 (Vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.665 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15001002 16000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 21 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS
ROSILENE ALVES CAMPOS
SECRETÁRIA

HUGO FELIX BARBOSA DA ROCHA
HUGO FELIX BARBOSA DA ROCHA
CONTRATADA

Testemunhas

1. _____
 CPF

2. _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	C4D4.E316.BF28.B8AE	21/12/2023	18/06/2024
ESTADUAL	CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa (Minas Gerais)	2023000712114908	28/11/2023	26/02/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (Montes Claros - MG)	121723 2023	21/12/2023	20/01/2024
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023121601582473529574	16/12/2023	14/01/2024
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	73536037/2023	21/12/2023	18/06/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 328/2023PMSL****ADITIVO N.º 121/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 121/2023AD - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2023FMS.

Nº CONTRATO: 007/2023FMS ASSINADO EM 08/03/2023

MODALIDADE/N.º: DISPENSA- N.º 013/2023DI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CLÍNICA TERAPÊUTICA PARA REABILITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: HUGO FELIX BARBOSA DA ROCHA - CNPJ: 25.122.921/0001-58

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: HUGO FELIX BARBOSA DA ROCHA

DATA: 21 de dezembro de 2023